



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação



## PORTARIA N° 1078 DE 24 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 889 de 18/07/2016, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.000531/2018-01,

### RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1803459	ANDERSON LUIZ ADAMS	98,50	D	405	406	03/02/2018

II. A data final do interstício para o servidor habilitar-se à progressão subsequente é 03/18/2019.

**Eliane Aparecida Mesquita**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas